

O fenômeno da restrição e os operadores argumentativos no discurso midiático

Vanessa Barros de Lima ¹

RESUMO: Este trabalho estuda as marcas linguísticas não-prototípicas, que veiculam o valor de restrição tal como os operadores restritivos canônicos (mas, contudo, todavia, entetanto) através de uma perspectiva discursiva. Adotoaram-se a teoria Semiolinguística do discurso, de Patrick Charaudeau (2008) e a Semântica argumentativa de Oswald Ducrot (1987).

Palavras-chave: Fenômeno da restrição; Operadores argumentativos; Contrato de comunicação; Gêneros midiáticos

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa, cujo objetivo é construir um quadro de operadores restritivos, estuda marcas linguísticas (e, só, só que, agora, etc) que veiculam o valor semântico da restrição tal como os operadores canônicos (mas, contudo, no entanto, todavia, etc.). Para isso, parte-se dos postulados da semiolinguística do discurso, de Patrick Charaudeau (2008) e da semântica argumentativa, de Oswald Ducrot (1980 e 1984).

Este estudo é importante, pois, analisa o fenômeno da restrição, veiculado por novas marcas. Poderá ser importante também para estudos posteriores, que venham a se inserir na semântica argumentativa, de Oswald Ducrot (1980 e 1984) e na semiolinguística do discurso, de Patrick Charaudeau (2008).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A semiolinguística do discurso

Segundo os pressupostos da Semiolinguística do Discurso, a construção do sentido no discurso está relacionada a dois espaços: o espaço interno e o espaço externo. O primeiro espaço está associado à dimensão linguística; o segundo, à dimensão situacional. Na dimensão

linguística, há um EU e um TU, que são parceiros que compartilham os saberes implicados no ato de linguagem. Na dimensão situacional, há os participantes do discurso que produzem atos de linguagem, que estariam subordinados a um conjunto de características que os fazem pertencer a um gênero discursivo (CHARAUDEAU, 2008, p. 8).

Esses parceiros da comunicação, ou seja, o EU e o TU assumem certos estatutos sociolinguageiros, que lhes são conferidos pelo *contrato de comunicação*. Patrick Charaudeau (2008, p. 56) define o *contrato* como um ritual sociolinguageiro constituído pelo conjunto de características que codificam as práticas sociolinguageiras e que resultam da produção e da interpretação dos atos de linguagem numa determinada situação comunicativa.

O linguista exemplifica o conceito de *contrato* com a seguinte situação:

Uma pessoa entra num táxi. O passageiro seria o cliente informante, quanto à direção que vai tomar. Simultaneamente, ele institui seu interlocutor em “um motorista que o conduzirá ao lugar desejado”. O passageiro diz “Praça da República”. Em seguida, o motorista o conduz ao lugar solicitado.

Essa situação é normal para um indivíduo do mundo ocidental. Essa mesma situação, porém, pode ser considerada como algo mágico por um homem da Pérsia que não conhece o contrato linguageiro que liga esses dois sujeitos ocidentais. Se alguém, por outro lado, dissesse “Praça da República” num ônibus, produziria risos e estranhamento, pois no ônibus o contrato de comunicação é outro e, por conseguinte, a situação é outra (CHARAUDEAU, 2008, p. 60).

O conceito de *contrato de comunicação* diz respeito à existência de um EU e de um TU determinados, ambos num dado propósito comunicativo e numa certa situação comunicativa. O discurso judicial, o discurso publicitário, o discurso político, o *discurso jornalístico*, que faz parte do *corpus* da pesquisa, são *tipos de contrato de comunicação*.

Além do conceito de contrato de comunicação, há também a noção de *modos de organização do discurso*. Os modos compreendem o modo de organização *descritivo*, o *narrativo*, o *argumentativo* e o *enunciativo*.

O modo de organização *descritivo* caracteriza-se por nomear os seres, fazendo-os existir na cena enunciativa. Para Charaudeau (2008, p. 108) descrever consiste em ver o mundo por um olhar estático, fazendo existir seres de forma a localizá-los, situá-los e qualificá-los.

O modo de organização *narrativo* apresenta um narrador e um destinatário. Apresenta também processos, sequências e agentes. Os primeiros ligam os agentes entre si, no sentido de dar orientação funcional à sua ação. Os segundos integram os processos entre si e os terceiros, os agentes, assumem certos papéis que lhes são conferidos no contexto da narrativa.

O modo de organização *argumentativo* apresenta uma *proposta*, um *sujeito argumentante* e um *sujeito alvo*. A proposta refere-se a algo sobre o mundo, provocando um questionamento quanto à sua legitimidade. O *sujeito* argumentante é o indivíduo que se engaja com relação ao questionamento da proposta e desenvolve um raciocínio para tentar estabelecer uma verdade sobre essa proposta. O *sujeito alvo* está relacionado à proposta, mais especificamente quanto ao seu questionamento e à sua verdade.

O *modo de organização enunciativo*, por seu turno, tem a função de organizar os lugares e o estatuto dos protagonistas do ato de linguagem, isto é, do EU e do TU. Esse modo caracteriza-se por apresentar a marca dos sujeitos enunciadores bem como as marcas das situações de fala. O enunciativo está presente em todos os demais modos, pois em todos há marcas que indicam a presença do enunciador.

É importante, por fim, distinguir gênero discursivo e modo de organização do discurso. Os gêneros, para Charaudeau (2008, p. 78), são definidos por um conjunto de constantes, que os fazem apresentar semelhanças e diferenças. Ao gênero propaganda, por exemplo, relacionam-se constantes tais como produto, marca, *slogan*, agência de publicidade, difusão. Os modos de organização, por seu turno, constituem os princípios da organização linguística e dependem da finalidade comunicativa do sujeito falante: a finalidade de narrar, a de descrever ou a de argumentar.

A semântica argumentativa

A Semântica Argumentativa tem seus principais fundamentos enraizados no estruturalismo de Saussure. Muitos exemplos estruturalistas foram modificados e ampliados por Oswald Ducrot (1980 apud BARBISAN, 2006). Dentre eles, há a retomada do conceito de *relação* do estruturalismo na Semântica argumentativa.

Saussure, no início do século XX, defendia que os signos linguísticos eram definidos uns em relação aos outros. Oswald Ducrot (1980 apud BARBISAN, 2006), influenciado pelo estruturalismo, observa que os sentidos dos enunciados constitui-se da **relação** entre argumento e conclusão.

Estudando as duplas de enunciado com os operadores argumentativos *pouco* e *um pouco*, Ducrot & Anscombe (1980 apud BARBISAN, 2006) observaram que o sentido do enunciado está inscrito na própria significação do enunciado. Com isso, defendem que a função primeira da língua não é informar, mas argumentar. Dessa forma, os estudiosos chegaram à primeira fase da Teoria da Argumentação na Língua (TAL), defendendo a tese de que a argumentação não está na relação entre enunciado e conclusão, mas inscrita na língua.

Comprova-se essa ideia por intermédio das estruturas coordenadas do tipo P MAS Q, estruturas que foram analisadas por Ducrot para comprovar o fenômeno da concessão. Nas estruturas do tipo P MAS Q, a proposição **P** orienta para uma conclusão **r**. A proposição **Q**, por sua vez, orienta para a conclusão **não-r**.

Apresenta-se, por exemplo, o enunciado “Ele é um bom funcionário (P), mas foi demitido (Q)” em que *ser bom funcionário* e *ser demitido* conduzem a conclusões contrárias. O emprego do *mas*, entretanto, não implica uma contradição entre os dois enunciados. Na verdade, **P** e **Q** são duas informações que se opõem com relação apenas ao movimento argumentativo colocado em evidência pela conclusão **r**. Dessa forma, o enunciado **P**, enunciado concessivo, poderia apresentar como possível conclusão **r**: “Logo o funcionário será promovido”. O enunciado **Q**, enunciado restritivo, apresentaria como possível conclusão **não-r**: “Logo o funcionário não será promovido”(DUCROT, 1984 apud GOUVÊA, 2002). Os enunciados P e Q, por sua vez, são capazes de orientar o interlocutor para certos tipos de conclusão, e, conseqüentemente, para exclusão de outros. Isso é o que se chama *de orientação argumentativa*.

O enunciado restritivo desqualifica o enunciado concessivo (mais fraco) como argumento, pois este defende o ponto de vista do enunciador 1(E1), ao passo que o enunciado restritivo constitui-se o argumento (mais forte) da perspectiva do enunciador 2 (E2), já que é o ponto de vista com o qual o locutor (L) se identifica, determinando a seqüência do discurso.

Oswald Ducrot (1984, apud GOUVÊA, 2002), contestando a unicidade do sujeito falante, explica que, no enunciado, há vozes, que pertencem aos *enunciadores* E1 (enunciador 1) e E2(enunciador 2) em estruturas coordenadas do tipo **X (p) mas Y (q)**. Essas vozes caracterizam *o fenômeno da polifonia*, pois apresentam não só o ponto de vista do locutor mas também o da voz pública ou o do alocutário.

Por exemplo, em um diálogo, a filha (locutor L) diz à mãe: “L: O tempo está bom (E1), mas estou cansada (E2) →[não-r: logo não devo sair]”

Na situação desse diálogo, a mãe, pela perspectiva de E1, diz à filha “O tempo está bom”, que orienta para a conclusão “**r: logo você deve sair**”. A filha (locutor L) diz, da perspectiva de E2, “estou cansada”, que orienta para a conclusão decisiva e predominante “**não-r: logo não devo sair**”.

O locutor incorpora o enunciado concessivo, no seu discurso, para conceder razão ao interlocutor (estratégia da concessão). Por outro lado, introduz o seu enunciado, o enunciado restritivo, desqualificando argumentativamente o enunciado de E1.

Na década de 80, Oswald Ducrot, ainda muito contestado pelos estudiosos quanto à relação argumento-conclusão, recorre ao princípio argumentativo do *Topos*, inaugurando a segunda fase da TAL.

No momento da argumentação, o locutor se apoia no *topos* a fim de defender a sua opinião e desqualificar a opinião do alocutário. Para exemplificar esse princípio, consideram-se dois enunciados: a) “O tempo está bom; vamos à praia” e b) “estou cansado; não devo ir à praia”.

No enunciado a) “O tempo está bom; vamos à praia”, há o *Topos* que diz que o *calor* torna a praia *agradável*. No enunciado b), por sua vez, existe o *Topos* que diz que não é proveitoso ir à praia quando se está cansado.

Cada enunciado apresenta duas escalas . O enunciado a) “O tempo está bom; vamos à praia” apresenta a escala “quanto mais calor, mais agradável torna-se a praia” e a escala “quanto menos calor, menos agradável torna-se a praia.” O enunciado b) “estou cansado; não devo ir à praia” apresenta a escala “quanto mais cansaço, menos proveitosa será a praia” e a escala “quanto menos cansaço, mais proveitosa será a praia”.

METODOLOGIA

Para esta pesquisa, foram selecionados trinta (30) textos dos jornais O Globo e O Dia. Os gêneros selecionados são editorial, artigo opinativo, crônica, notícia e reportagem de cada um desses jornais, totalizando, portanto, trezentos textos.

Nos gêneros selecionados, adotaram-se as análises quantitativa e qualitativa. No que diz respeito às hipóteses, tem-se o que se segue:

a) O gênero editorial dos jornais O Globo e O Dia não apresentaria marcas restritivas não-prototípicas, pois esse gênero caracteriza-se por representar o padrão da língua atual.

b) O gênero artigo opinativo, crônica, reportagem e notícia do jornal O Dia apresentariam mais marcas restritivas não-prototípicas do que o artigo opinativo, a crônica e a notícia do jornal O Globo, pois o público alvo do jornal O Dia está abaixo do nível de escolaridade do público alvo do jornal O Globo.

RESULTADOS

Nesta seção, serão divulgados os dados da pesquisa, segundo uma análise quantitativa e qualitativa dos gêneros editorial, artigo opinativo, crônica, notícia e reportagem dos jornais O Globo e O Dia.

A primeira hipótese - de que o **gênero editorial** dos jornais O Globo e O Dia não apresentaria marcas restritivas não-prototípicas - foi confirmada. Segundo os dados, não houve ocorrência de marcas não-prototípicas com valor de restrição. Isso se justifica, pelo fato de o gênero editorial ser o principal instrumento de que dispõe a instituição jornalística para expressar sua opinião sobre algum fato ocorrido na sociedade, privilegiando, assim, a norma culta padrão da língua e, por conseguinte, os operadores restritivos canônicos.

A hipótese de que o gênero **artigo opinativo** do jornal O Dia apresentaria mais marcas restritivas não-prototípicas do que o artigo opinativo do jornal O Globo, confirma-se. O jornal O Globo apresentou, no total de 100% de operadores restritivos, o percentual de 8,2 de marcas restritivas não-prototípicas, enquanto O Dia apresentou o percentual de 22 marcas

não-prototípicas. Isso se justifica, pois o público alvo do jornal O Dia está abaixo do nível de escolaridade do público alvo do jornal O Globo. Essas marcas, discursivamente, veiculam o valor semântico de restrição. Para comprovar isso, considera-se o enunciado:

(...) Como disse Bento XVI na homilia da missa que marcou o início de seu pontificado: “A Igreja está viva e é jovem”.

E anda muito injustiçada. Li em mais de um lugar que a Igreja, no futuro será responsabilizada pelos milhões de mortos vítimas de Aids na África, por condenar o uso da camisinha(...) (ALI KAMEL, Opinião, O Globo, 23/05/2005).

Destaca-se o enunciado “Como disse Bento XVI na homilia da missa que marcou o início de seu pontificado: ‘A Igreja está viva e é jovem’”, que orienta para conclusão “(r) logo a Igreja não sofre nenhuma injúria”. Esse enunciado seria o concessivo, pois o locutor, ao introduzi-lo, concede razão ao interlocutor. Essa é uma importante estratégia argumentativa, o que ilustra a concessão em estruturas do tipo P mas Q (DUCROT, 1984 apud GOUVÊA, 2002).

O enunciado restritivo é introduzido pela marca linguística não-canônica E em “E anda muito injustiçada”, que orienta para a conclusão decisiva “(não-r) logo a Igreja sofre muitas injúrias”. No recorte, a marca e veicula o valor de restrição tal como o operador restritivo canônico *mas*.

No total de 100% de operadores restritivos, o artigo opinativo de O Dia apresentou o percentual de 22 de operadores restritivos não-canônicos. Para comprovar o valor semântico desses operadores, destaca-se um exemplo:

São muitos os tipos de crimes desde o ladrão de galinha, geralmente esquecido nas prisões do Brasil, aos colarinhos brancos e políticos em sua maioria absolvidos nas comissões de ética. **Agora**, com o culto ao crime, em sites como Orkut, You Tube e outros, a preocupação é maior (...) (Marcos Espínola, Opinião, O Dia, 30/06/06)

Nesse recorte, o enunciado “São muitos os tipos de crimes desde o ladrão de galinha, geralmente esquecido nas prisões do Brasil, aos colarinhos brancos e políticos em sua maioria absolvidos nas comissões de ética” orienta para a conclusão “(r) logo esses crimes exigem atenção especial da polícia”.

O enunciado introduzido pela lexia “agora” em “Agora, com o culto ao crime, em sites como Orkut, You tube e outros, a preocupação é maior” orienta para a conclusão “(não-r) logo aqueles crimes não exigem atenção especial da polícia”. Como se pode constatar, a lexia não-prototípica “agora” possui o valor de restrição igual ao operador canônico. Nos recortes acima, o não-canônico determina sequência do texto.

A hipótese de que o gênero **crônica** do jornal O Dia apresentaria mais lexias restritivas não-prototípicas do que o jornal O Globo confirma-se. No total de 100% de operadores restritivos, o jornal O Globo apresentou o percentual de 9,4 de marcas restritivas não-canônicas. Já o jornal O Dia, no total de 100% de operadores restritivos, apresentou o percentual de 12,7 de marcas não-prototípicas. Isso, portanto, confirma a hipótese de que o gênero crônica do jornal O Dia apresentaria mais marcas restritivas não-prototípicas do que o jornal O Globo, pois o jornal O Dia destina-se a um público alvo cujo nível de escolaridade está abaixo do nível de escolaridade do público alvo do jornal O Globo. Para comprovar o valor restritivo das marcas não-prototípicas, destaca-se o recorte:

Muitos dos espaços do Rio estão aí, onde sempre estiveram. **Só** não recebem mais as atrações. O Maracanã não abre as portas para qualquer outro show, o Maracanãzinho não recebe ninguém, a Praça da apoteose continua vazia(...) (*Artur Xexéo, Crônica, O Globo, 26/01/05*)

O enunciado “Muitos dos espaços do Rio estão aí, onde sempre estiveram”, orienta para a conclusão “(r) logo o Rio é cobiçado para realização de shows”. O enunciado restritivo “**Só** não recebem mais as atrações”, orienta para a conclusão “(não-r) logo o Rio não é cobiçado para a realização de shows”. É por intermédio deste enunciado que o locutor argumenta do ponto de vista de E2.

Para se verificar o valor de restrição da lexia **e**, considere-se o recorte em destaque:

(...) É sempre bom mexer com plantas. Oferecer-lhes algum conforto sempre nos conforta, além é claro, de ser uma das chaves para o portão do labirinto. Todos nós temos um labirinto por dentro, cheio de caminhos que vão escurecendo com o passar dos anos e que precisamos visitar, vez ou outra, ainda que tenhamos medo de terminar perdido nas possibilidades. (*Miguel Falabella, Crônica, O Dia, 15/10/05*)

O enunciado concessivo seria “Todos nós temos um labirinto por dentro, cheio de caminhos que vão escurecendo com o passar dos anos”. Esse enunciado orienta para a conclusão “(r) logo a escuridão do labirinto nos impede de visitá-lo”. O enunciado restritivo “e que precisamos visitar” orienta para a conclusão “(não-r) logo a escuridão do labirinto não nos impede de visitá-lo”, conclusão que determina a sequência do texto.

A hipótese de que o gênero **notícia** do jornal O Dia apresentaria mais marcas restritivas não-prototípicas do que o jornal O Globo confirma-se, pois o jornal O Globo apresentou, em 100% de operadores restritivos, o percentual de 2,8 de marcas restritivas não-prototípicas. O jornal O Dia apresentou, em 100% de operadores restritivos, o percentual de 5,6 de marcas restritivas não-prototípicas. A justificativa é que o jornal O Dia se destina a um público cujo nível de escolaridade está abaixo do nível de escolaridade do público de O Globo, o que pode contribuir para a inserção de mais marcas restritivas não-prototípicas no gênero notícia de O Dia.

Essas lexias, no discurso, veiculam o valor de restrição. Para comprovar isso, destaca-se o recorte de uma notícia do jornal O Globo:

(...) Tubarões fêmeas têm um órgão que permite que guardem sêmen durante um certo período. Por conta disso, durante anos, várias especulações foram levantadas, mas sem consenso algum. Uma das teorias postulava que uma das fêmeas teria sido inseminada antes de ser capturada. **O problema é que** não havia registro de fêmeas que conseguissem armazenar o sêmen por um período tão longo quanto três anos. (Notícia, O Globo, 24/05/07)

O enunciado “Uma das teorias postulava que uma das fêmeas teria sido inseminada antes de ser capturada” orienta para a conclusão “(r): logo os tubarões fêmeas se reproduzem de forma natural”. Em seguida, o locutor introduz o enunciado restritivo “O problema é que não havia registro de fêmeas que conseguissem armazenar o sêmen por um período tão longo quanto três anos”, que orienta para a conclusão “(não-r): logo os tubarões fêmeas não se reproduzem de forma natural”, conclusão que determina a sequência do texto.

Pode-se destacar também um recorte do gênero notícia do jornal O Dia a fim de se comprovar o mesmo fenômeno que ocorre em O Globo:

O Flamengo, que está invicto há 22 jogos, disputou 34 partidas no NBB 2009 e perdeu apenas duas vezes, uma delas justamente para o

Universo/Brasília na fase de classificação. No primeiro turno a equipe candanga venceu por 82 a 78, no Maracanãzinho.(Notícia, O Dia, 11/06/09)

No recorte em destaque, o enunciado concessivo “O Flamengo, que está invicto há 22 jogos, disputou 34 partidas no NBB 2009”, orienta para a conclusão “(r) logo pode ter perdido algumas partidas”. O enunciado restritivo “e perdeu apenas duas vezes, uma delas justamente para o Universo/Brasília na fase de reclassificação”, por sua vez, orienta para a conclusão “(não-r) logo perdeu pouquíssimas partidas”, determinando a sequência do texto.

A hipótese de que o gênero **reportagem**, em O Globo e em O Dia, não apresentaria uma diferença significativa quanto à ocorrência de marcas restritivas não-canônicas confirma-se. O gênero reportagem do jornal O Globo apresentou, no total de 100% de operadores restritivos, o percentual de 4,2 de marcas restritivas não-prototípicas. Na totalidade de 100% de operadores restritivos, o jornal O Dia apresentou o percentual de 6,3 de marcas não-prototípicas. Isso se justifica, pois o jornal O Dia destina-se a um público cujo nível de escolaridade está abaixo do nível de escolaridade do jornal O Globo.

Para se verificar o valor semântico da restrição nas marcas em estudo, seleciona-se, como exemplo, o recorte de uma reportagem do jornal O Globo:

Brasília. Sob pressão de governadores e bancadas no Congresso, as emendas coletivas do projeto de Orçamento de 2008 deverão ser preservadas de cortes mais radicais. Para ajudar a cobrir o rombo causado pelo fim da CPMF, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, não esconde o desejo de eliminar todas essas emendas, que somam R\$ 12,9 bilhões (e vão beneficiar os 26 estados, o Distrito Federal e os três Poderes). **O problema é que** contemplam grandes obras e são consideradas alternativas de investimentos para os governadores com dificuldades.

O presidente da Comissão de Orçamento, senador José Maranhão (PMDB-PB), disse, após reunião com o ministro, que assim como o governo não vai acabar com todas as obras e investimentos, as emendas não poderão ser todas extintas.(Gustavo Paul, reportagem, O Globo, 10/01/08)_

O enunciado concessivo seria “o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, não esconde o desejo de eliminar todas essas emendas, que somam R\$ 12,9 bilhões (e vão beneficiar os 26 estados, o Distrito Federal e os três Poderes)”, que orienta para a conclusão “(r) logo as emendas não são importantes para o país”. Em seguida, o locutor introduz o enunciado restritivo “O problema é que contemplam grandes obras e são consideradas alternativas de investimentos para os governadores com dificuldades”, que orienta para a conclusão “(não-r) logo as emendas são importantes para o país”.

No gênero *reportagem* do jornal *O Dia*, foram encontradas marcas cujo valor é de restrição, como se observa no recorte:

O sentimento não pode parar, mas o clima ontem no Vasco era de que o clube havia ficado órfão. (...) Os jogadores e até o técnico Dorival Júnior já tentam minimizar a falta de Carlos Aberto. (...) O jogador teme represálias do Werder Bremen, que detém seus direitos. Agora, os dirigentes cruzmaltinos correm contra o tempo para conseguir uma solução que prorrogue o empréstimo do jogador, ou até mesmo pagar por parte dos direitos do apoiador, avaliados em R\$ 22 milhões. (...) Apesar do otimismo, já que a vontade do craque é ficar no Vasco, o dirigente não acredita que o desfecho do negócio será rápido. (...) As negociações com o clube alemão estão sendo conduzidas pelo procurador de Carlos Alberto, Carlos Leite. Mas, somente após a resposta dos dirigentes do Werder Bremen é que o empresário vai buscar soluções. **O problema é que** o clube tem apenas mais 12 dias para renovar o vínculo com o jogador, ou Carlos Alberto terá de esperar até agosto para voltar a vestir a camisa 19. (Rodrigo Lima, reportagem, O Dia, 03/07/09)

O enunciado concessivo seria “As negociações com o clube alemão estão sendo conduzidas pelo procurador de Carlos Alberto, Carlos Leite. (...)”, que orienta para a conclusão “(r) logo ele vai voltar a jogar imediatamente no Vasco”. Em seguida, o locutor introduz o enunciado restritivo “O problema é que o clube tem apenas mais 12 dias para renovar o vínculo do jogador com o Vasco, ou Carlos Alberto terá de esperar até agosto para voltar a vestir a camisa 19”, que orienta para a conclusão “(não-r) logo Carlos Alberto pode não voltar imediatamente para o Vasco”. Nos recortes, as marcas não-canônicas determinam a sequência do texto tal como os operadores canônicos.

Em todos os recortes, pode-se perceber que marcas linguísticas como “só, só que, agora, e, o problema é que” podem ser denominadas de operadores restritivos não-prototípicos, pois, embora não sejam contempladas na Tradição, elas veiculam o valor semântico de restrição no discurso.

CONCLUSÃO

Considerando-se as análises quantitativa e qualitativa dos dados, é possível relacionar os operadores restritivos não-canônicos, o contrato comunicativo estabelecido nos gêneros e o auditório a que se destinam os jornais O Globo e O Dia.

Nos editoriais de O Globo e de O Dia, embora O Dia destine-se a um auditório cuja escolaridade está abaixo do nível de escolaridade do jornal O Globo, não houve ocorrência de marca restritiva não-prototípica. Isso se justifica pelo fato de o contrato do editorial privilegiar a norma padrão da língua e pelo fato de representar a opinião da instituição jornalística.

Os gêneros artigo opinativo, crônica e notícia do jornal O Dia, apresentaram mais marcas restritivas não-prototípicas do que o artigo opinativo, a crônica e a notícia do jornal O Globo, pois o jornal O Dia destina-se a um público alvo cujo nível de escolaridade está abaixo do público alvo de O Globo. Provavelmente, isso colabora para a inserção de operadores restritivos não-canônicos.

Já o gênero reportagem, no jornal O Dia, apresentou mais marcas restritivas não-canônicas do que o gênero reportagem de O Globo. Isso se justifica, pois o jornal O Dia destina-se a um público cujo nível de escolaridade está abaixo do nível de escolaridade do público de O Globo.

Chega-se à conclusão de que é possível acrescentar novas lexias no quadro dos operadores restritivos. Essa possibilidade existe, em primeiro lugar, porque elas estão no uso do português padrão escrito da atualidade; em segundo, porque veiculam o valor de restrição, como os operadores canônicos; por fim, porque, à semelhança das marcas canônicas, representam uma estratégia argumentativa do locutor no discurso midiático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e Discurso: modos de organização**. Tradução de Angela S. Corrêa & Ida Lúcia Machado. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

DUCROT, Oswald et al. **Les mots du Discours**. Les editions Minuit. Minuit. Colletion le sens commun: Paris, 1980 apud BARBISAN, Leci Borges (org). Enunciação e Argumentação no discurso. Cadernos de Pesquisa Linguística.Publicação do Programa de Pós-graduação em Letras da Faculdade de Letras da PUC/RS. Porto Alegre, 2006 p. 54-55, p. 102-111.

_____. **Le dire et le dit**. Les editions de minuit. Les editions de Minuit.Minuit. Paris. 1984 apud GOUVÊA, L.H.M. **Perspectivas argumentativas pela concessão em sentenças judiciais**.2002. 280 fl. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) Setor de Língua Portuguesa, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

GUIMARÃES, E. **Texto e Argumentação. Um estudo de conjunções do português**. Campinas: Pontes, 2003.

KOCH, Ingedore V. Argumentação e Linguagem. In: **A inter-ação pela linguagem**. 3ª edição. Coleção Repensando a língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 1997. p. 29 – 58.